

---

**DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

---

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 08/2019 – Proc. SIMP nº 003.0.23136/2019, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL. Licitante vencedora: RMR SERVICOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 17.365.464/0001-02. Valor global do lote: R\$ 39.000,00. Salvador/Ba, 12/11/2019. Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 155/2019-SGA. Processo: 003.0.32192/2019. Dispensa nº 166/2019-DADM. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Souza e Souza Distribuidora de Gás Ltda, CNPJ nº 20.663.718/0001-75. Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em garrações devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender à Promotoria de Justiça Regional de Ibotirama. Valor global estimado: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 2000 – Região 9900 – Natureza da Despesa 33.90.30. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de novembro de 2019 e a terminar em 31 de outubro de 2020.

\*Republicado por haver incorreção

RESUMO DE CONTRATO DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO Processo: 003.0.17907/2019. Inexigibilidade de licitação nº 001/2019-DEA. Parecer jurídico: 558/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, CNPJ nº 15.139.629/0001-94 Objeto da contratação: Regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do Sistema de Distribuição pelo Consumidor (Ministério Público do Estado da Bahia) para a unidade consumidora e o pagamento dos encargos pelo uso. Valor global: sem custos ao Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: a contar da data da sua assinatura, renovável automaticamente por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. Base Legal: art. 60, inciso II, da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

RESUMO DE CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER Processo: 003.0.17907/2019. Inexigibilidade de licitação nº 001/2019-DEA. Parecer jurídico: 558/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, CNPJ nº 15.139.629/0001-94 Objeto da contratação: Regular o fornecimento de energia elétrica, pela Distribuidora ao Consumidor (Ministério Público do Estado da Bahia) para uso exclusivo na unidade consumidora de responsabilidade do consumidor. Valor global: sem custos ao Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: a contar da data da sua assinatura, renovável automaticamente por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. Base Legal: art. 60, inciso II, da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

RESUMO DE CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA Processo: 003.0.17907/2019. Inexigibilidade de licitação nº 001/2019-DEA. Parecer jurídico: 558/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, CNPJ nº 15.139.629/0001-94 Objeto da contratação: A disciplina das responsabilidades, obrigações, direitos, deveres e participações financeiras entre as partes contratantes para a realização de interesse comum no desenvolvimento da rede de distribuição de energia elétrica, nos moldes dos artigos 42 e 43 ou artigo 52 da Resolução normativa da Aneel nº 414/2010, em relação às adequações das instalações elétricas do sistema de distribuição necessárias ao deslocamento ou remoção de poste e/ou rede e ao fornecimento de energia elétrica em caráter definitivo, provisório, relocação ou antecipação, à unidade consumidora. Valor global: sem custos ao Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: a contar da data da sua assinatura, até o cumprimento integral das obrigações estabelecidas no contrato. Base Legal: art. 60, inciso II, da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 001/2014.

Processo: 003.0.28309/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia, CNPJ 05.467.476/0001-50. Objeto do termo de cessão: Disponibilizar 02 (dois) veículos utilitários 4x4, de propriedade do Ministério Público do Estado da Bahia, adquiridos mediante convênio nº 2007/CV00004 – Ministério do Meio Ambiente, para a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cessão por mais 05 (cinco) anos, a contar de 08 de outubro de 2019.

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo SIMP: 003.0.32803/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 28.305.936/0001-40. Objeto: A alimentação e o uso compartilhado do sítio de internet e do sistema Consumidor Vencedor pelos Ministérios Públicos signatários, bem como a interoperabilidade de dados relativos à atividade-fim ministerial pertinente, observado o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), viabilizando o intercâmbio de informações sobre ações coletivas ajuizadas, decisões judiciais, provisórias ou definitivas, e termos de ajustamento de conduta obtidos na atuação do Ministério Público na defesa do consumidor nos Estados do Rio de Janeiro e da Bahia, e propiciando a disponibilização de tais informações para a sociedade, através do sítio de internet supramencionado, com a manutenção de um canal específico para o recebimento das notícias dos consumidores acerca do descumprimento das decisões e compromissos de conduta disponibilizados para consulta. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 28 de novembro de 2019.